



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal
Valdir Luiz Sartor
Vice-Prefeito
Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal Interino de Gestão Administrativa e Financeira

Jean Carlos da Silva Gomes

Secretário Municipal Interino de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Adriano Araújo Pimentel

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Francisco Alves da Silva, nº 443

Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

**PODER EXECUTIVO - CONTABILIDADE**

EXTRATO DE EMPENHO Nº 980/2023

DATA: 16/06/2023

Licitação: Processo Licitatório nº 085/2023 – Inexigibilidade nº 009/2023

Município: Deodápolis – MS

CNPJ: 12.270.817/0001-69

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Unidade: 08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Funcional: 13.392.0041 – ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS

Projeto Atividade: 2.050 – MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.500 (0500) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Código Reduzido: 181

Valor Total do Empenho: **R\$ 2.500,00**Credor: **JORGE ALARCON CENTURION**

Objeto: Contratação de Empresa para apresentação de Show artístico com a Dupla Rosy Firmo e Alarcon e Banda em comemoração à Festa Junina “Arraia das Escolas” do Município de Deodápolis.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 981/2023

DATA: 16/06/2023

Licitação: Processo Licitatório nº 085/2023 – Inexigibilidade nº 009/2023

Município: Deodápolis – MS

CNPJ: 12.270.817/0001-69

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Unidade: 08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Funcional: 13.392.0041 – ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS

Projeto Atividade: 2.050 – MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.500 (0500) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Código Reduzido: 181

Valor Total do Empenho: **R\$ 5.500,00**Credor: **JOAO PAULO DOS SANTOS FARIA**

Objeto: Contratação de Empresa para apresentação de Show artístico com o artista Joao Paulo Faria e Banda em comemoração à Festa Junina “Arraia das Escolas” do Município de Deodápolis.

PODER EXECUTIVO - EDITAIS**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - DEODÁPOLIS - MS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002, de 07 de Junho de 2023.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23. § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
JOAO NETO ANTUNES DA SILVA	282.064.449-04	9175 /00013/2023
JOAO NETO ANTUNES DA SILVA	282.064.449-04	9175 /00014/2023
JOAO NETO ANTUNES DA SILVA	282.064.449-04	9175 /00015/2023
JOAO NETO ANTUNES DA SILVA	282.064.449-04	9175 /00016/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: JEAN CARLOS SILVA GOMES	Matrícula: 00222407
Cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FI / 2302022	Assinatura: 

Data de afixação: 07/06/2023

Data de desafixação: 22/06/2023



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - DEODAPOLIS - MS


EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, de 26 de Maio de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
AMABILE RINALDI GOMES	308.110.909-49	9175 /00001/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: JEAN CARLOS SILVA GOMES	Matrícula: 00222407
Cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FI / 2302022	Assinatura: 

Data de afixação: 26/05/2023

Data de desafixação: 10/06/2023

**PODER EXECUTIVO - NOTAS DE EMPENHO****Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 21/06/2023

Nº do empenho : 203/23

Ordinário

Processo : AF-1349/2023

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30

Município: Deodápolis

Órgão:	10	- SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.24	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0004	- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPR
Projeto/Atividade:	2.005	- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CREAS
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660 (0660)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000068	

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	37.913,89
Suplementações:	43.508,00	Valor do empenho :	1.039,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	43.508,00	Total (B) :	38.952,89
		Saldo (A - B) :	4.555,11

Credor:	9958 RUBENS ROBERTO MACENA DA SILVA	Cidade:	Deodápolis	UF:	MS
Endereço:	AV GENARIO DA COSTA MATOS, 553, SALA A	Inscr.Est./Ident.Prof.:	28.436.412-6		
C.N.P.J.:	31.458.921/0001-26	Agência:		Fone:	96275804
Banco:		Conta Corrente:		Fax:	

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº: 6/2023-PR)

FONTE:		
Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral : 1.039,01

Fica empenhada a importância de 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais)

Fundamento legal :		Data :
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Data : 14/02/2023
Contrato :		Data :
	Número : 6/2023/2023	

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	--	---

**PODER EXECUTIVO - RECURSOS HUMANOS****CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
CONVOCAÇÃO Nº 008/2023**

Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA**, o candidato abaixo relacionado no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente Edital, compareça no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Deodápolis, sito à Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro, nesta cidade, para apresentar os documentos abaixo relacionados, conforme cronograma do Anexo II, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 001/2022 – Homologado por meio do Edital nº 011/2022 datado de 23/12/2022:

- 01 (uma) Fotografia 3x4 (recente);
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Qualificação Cadastral – e-Social;
- Fotocópia do Título de Eleitor;
- Fotocópia da Carteira de Trabalho;
- Fotocópia de comprovação de inscrição no PIS/PASEP Ativo;
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH (para os cargos exigidos);
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (quando for o caso);
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF dos dependentes (se possuir);
- Comprovante de Residência atualizado;
- Fotocópia de Certificado de Escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de estar quite perante a Justiça Eleitoral;
- Certidão de Ações Cíveis e Criminais referente aos últimos 05 (cinco) anos do(s) domicílio(s) do candidato;
- Declaração de Acúmulo ou não de Cargos;
- Declaração de Bens; E

Declaração de não ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias acompanhados dos originais.

O convocado deve entrar em contato por meio do aplicativo de mensagens instantâneas *Whats app* ou ligações pelo telefone nº (67) 3448-2029, e agendar o horário para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira.

O convocado terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da datada da publicação deste Edital, para a apresentação dos documentos acima mencionados, podendo requerer a prorrogação por igual período, devendo, neste caso, encaminhar o requerimento para o e-mail: rhdeo@hotmail.com. será considerado automaticamente desistente.

Caso o convocado não apresente a documentação, tampouco requeira a prorrogação de prazo, será, automaticamente, considerado desistente.

Deodápolis/MS, 21 de junho de 2023.

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

Jean Carlos Silva Gomes
Sec. De Gestão Adm. e Financeira

ANEXO ÚNICO

Professor Ensino Infantil				
Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota Final	Colocação
216841	JOSIMAR PONCIANO SANTOS	10/07/1991	72,00	2º

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
EDITAL Nº 022/2023

Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, e **Jean Carlos Silva Gomes**, Secretário de Gestão



Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições, tornam pública a convocação da candidata a seguir elencada para inspeção médica (exame admissional), observado o disposto a seguir:

O não comparecimento na data e no horário determinados na presente convocação implicará na exclusão automática do certame, em caráter definitivo.

Caso a candidata não possa comparecer na data e no horário expressos nesta convocação, deverá encaminhar requerimento endereçado ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Gestão Administrativa e/ou Financeira, fundamentando e comprovando suas razões, sob pena de não poder fazê-lo posteriormente.

O requerimento acima mencionado deverá ser protocolado, pessoalmente, no Departamento de Recursos Humanos, ou encaminhado em versão digitalizada, via e-mail, para o endereço: protocolo@deodapolis.ms.gov.br, e instruído com cópia de documentos pessoais e demais documentos que se julgar necessários a comprovar os motivos balizadores do pedido, ficando sujeito à análise e à apreciação discricionária do Prefeito Municipal e Secretário de Gestão Administrativa e Financeira, o deferimento do pedido.

A candidata deverá comparecer ao local munida do original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Certificado Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Passaporte, dentro do prazo de validade.

1. Da Inspeção Médica

1.1 - Local: Med Trab Executive, situado na Avenida Marcelino Pires, nº 334, município de Dourados/MS.

1.2 Data e Horário: dia 23 de junho de 2023, às 13h.

A candidata será avaliada conforme ordem de chegada.

Deodápolis, 21 de junho de 2023.

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

Jean Carlos Silva Gomes
Sec. De Gestão Adm. e Financeira

ANEXO ÚNICO

Prof. Ensino Infantil	
222242	ANDRESSA DANIELI DA SILVA FARIAS KRAIESKI

PORTARIA Nº 132/2023 DE 20 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre Conceder a Licença Gestante à Servidora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 28/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER A LICENÇA GESTANTE pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a Servidora Pública Municipal Efetiva a Sr^a. **CRISTIANE DIAS DE LIMA**, ocupante do Cargo de Provimento efetivo de **AUXILIAR DE CRECHE**, símbolo ANM, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, desta Prefeitura.

ARTIGO 2º- A Licença concedida pelo Artigo 139 da LCM nº 006 de 16/12/2015, terá início a partir de 20/06/2023 a 16/12/2023, conforme atestado médico.

ARTIGO 3º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Junho de 2023.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 037/2023 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o SRº **ADRIANO LIMA DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, SIMBOLO ANE**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINIS-**



TRATIVA E FINANCEIRA - SEGAF, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 11/07/2022 a 11/07/2023. Sendo que as férias será gozadas no 1º período de (15) quinze dias a partir de 17/07/2023 a 31/07/2023. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Junho de 2023.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Secretario Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 256/2023 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

“Concede redução de carga horaria da Servidora Publica Municipal e da outas providencias”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodópolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no artigo 1º da LCM Nº 788, de 05 de Maio de 2022, que dispõe sobre jornada especial de trabalho a servidores estudantes.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER a redução de carga horaria a pedido da servidora efetiva a SRª **CAMILLA APARECIDA OMITO DE MELO**, portadora do CPF Nº 036.965.151-08, RG Nº 2391056 SJUSP/MS. Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, símbolo ANM, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, desta Prefeitura.

ARTIGO 2º- A redução de carga horaria será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 02 (duas) horas diárias.

ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Junho de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 257/2023 DE 20 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe Exoneração a Pedido da Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodópolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR A PEDIDO da Servidora Publico Municipal a SRª **JULIANA NUNES DE ALMEIDA**, Matrícula nº **2999/01**. Nomeada para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR II**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, SEGAF**, desta Prefeitura. A Partir de 19 de Junho de 2023.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 19 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Junho de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 258/2023 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.



VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodópolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o Srº **ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DO MEIO AMBIENTE, SIMBOLO DAS-2.2**, lotado na **AMMA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 18/06/2022 a 18/06/2022, sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 15 (quinze) dias a partir de 22/06/2023 a 05/07/2023. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de junho de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 081/2023 DE 22 DE JUNHO DE 2023.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretario Interino Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a SRª **MARIA DO CARMO DIAS RODRIGUES DA CUNHA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **ODONTOLOGO, símbolo ANS**, lotado na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 15/07/2020 a 15/07/2021, sendo que as férias foram gozadas no 2º período de 26/06/2023 a 30/06/2023.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Junho de 2023.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretario Interino Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 082/2023 DE 22 DE JUNHO DE 2023

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretario Interino Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a SRª **ALINE LORENA PEREGO**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **ENFERMEIRA, símbolo ANS**, lotada na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 01/06/2023, sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 20 (vinte) dias, a partir de 24/07/2023 a 12/08/2023 e 2º período de 10 (dez) dias a partir de 08/01/2024 a 17/01/2024. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Junho de 2023.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretario Interino Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 083/2023 DE 22 DE JUNHO DE 2023

“**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências**”.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Interino Municipal de Saúde de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **JULIANE SANTANA LOPES**, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, SIMBOLO ANE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 01/06/2022. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 07/08/2023 a 21/08/2023. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Junho de 2023.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretário Interino Municipal de Saúde

PODER EXECUTIVO - SEC. MUN. DE SAÚDE



MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 002-S/SEMUS/GABINETE/SECRETÁRIO

“Dispõe sobre o horário de trabalho das servidoras Antônia Gescinilda Gomes Alves, auxiliar de enfermagem, e Maria Graziellen de Lima, enfermeira, na Unidade de Estratégia de Saúde Central.”

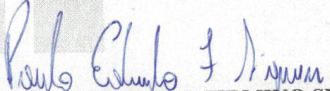
O Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica alterado o horário de trabalho das servidoras Antônia Gescinilda Gomes Alves, auxiliar de enfermagem, e Maria Graziellen de Lima, enfermeira, na Unidade de Estratégia de Saúde da Família Central, de modo que aquela cumprirá sua carga horária semanal de 40 horas de segunda a sexta-feira entre as 11 e 14 horas, bem como entre as 16 e 21 horas e esta cumprirá sua carga horária semanal de 20 horas de terça a sexta-feira entre as 17 e 21 horas e no sábado entre as 07 e 12 horas.

Art. 2º. Existindo necessidade de ausência ao serviço por quaisquer das servidoras elencadas no artigo anterior, a cobertura das respectivas ausências será revezada entre as próprias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, 21 de junho de 2023.


PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde



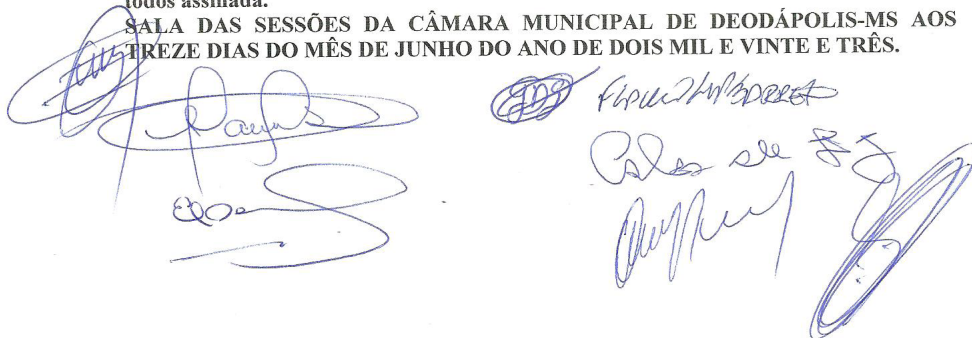
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Eugênio Cordeiro Calado, nº 440, Centro, Deodápolis/MS.
E-mail: saude@deodapolis.ms.gov.br
Site: www.deodapolis.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS**
REALIZADA NO DIA 13 DE JUNHO DE 2023.

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Estavam presentes os Vereadores: FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, EDMILSON PRATES DE SOUZA, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, MANOEL DA PAZ SANTOS, PAULO DE FIGUEIREDO, CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR E A VEREADORA JUSSARA VANDERLEI. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior. Colocou a Ata em discussão. Não havendo discussão colocou em votação sendo a Ata aprovada por unanimidade. Solicitou a leitura das correspondências e Proposições enviadas para Mesa Diretora. Foi lido o OFÍCIO GABIP/Nº 224/2023 do Prefeito Municipal com resposta ao Ofício GB/nº 082/2023. Foi lido o Ofício 038/2023 da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira solicitando Dilação de 10 dias para atender questionamentos relativos à Secretaria. Em seguida foi lida a Indicação nº 042/02023 do Vereador Francisco Euzébio de Oliveira que envia expediente ao Prefeito Municipal solicitando a possibilidade de Iluminar e fazer Alambrado no Módulo Esportivo do Distrito de Presidente Castelo. Dando Prosseguimento o Presidente passou para ORDEM DO DIA. Colocou em discussão a Indicação nº 042/2023. Discutiu a matéria seu autor e os Vereadores: Paulo de Figueiredo e Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação sendo a Indicação aprovada por unanimidade. Encerrando as Proposições a votar o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Estavam inscritos os Vereadores: Manoel da Paz Santos, Flávio Henrique Patrício Barreto, Carlos de Lima Neto Junior, Edmilson Prates de Souza, Francisco Euzébio de Oliveira e Gilberto Dias Guimarães. Em suas considerações finais o Presidente encerrou a sessão agradecendo aos munícipes presentes, aos Vereadores, aos funcionários de Legislativo aos internautas. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS
TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.



Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone:448-1855-E-mail camaradeodapolis@live.com Deodápolis-MS.

**ANEXO I****CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
*Estado de Mato Grosso do Sul***ABONO DE FALTA**
PROTOCOLO N° 010/2023

A Vereadora Jussara Vanderlei, agente político desta Casa de Leis, em atendimento à Resolução N° 01/2020, faz jus ao abono de falta, conforme justificativa abaixo:

Data da falta: 20/06/2023.

Justificativa: A Vereadora Jussara Vanderlei apresentou Certidão de Casamento, conforme cópia anexa.

Decisão:

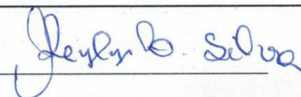
- Deferido
 Indeferido



Presidente da Câmara Municipal

Motivo do Indeferimento: _____

Ciente:
Controle Interno



Jeyson B. Silva

Cumpra-se:
Diretor Administrativo Financeiro / RH



Cartório do Registro Civil e Tabelionato
Distrito de Lagoa Bonita
Distrito - MS CEP: 79.792-000
Av. Jacinto Honório Leite, 562



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO



NOMES	CPF
CÉLIO BORGE DA SILVA	466.054.951-87
JUSSARA VANDERLEI BORGE	905.870.811-04

MATRÍCULA:
062547 01 55 2023 2 00016 187 0001388 57

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

CÉLIO BORGE DA SILVA, nascido aos 20/01/1968, em Dourados/MS, nacionalidade brasileira, filho de DALVINA BORGE DA SILVA (falecida).

JUSSARA VANDERLEI, nascida aos 07/06/1980, em Gloria de Dourados/MS, nacionalidade brasileira, filha de CICERO VANDERLEI (falecido) e MARIA JOSÉ VANDERLEI.

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO	DIA / MÊS / ANO
Vinte de Junho de Dois Mil e Vinte e Três	20/06/2023

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
Comunhão Parcial de Bens.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)
JUSSARA VANDERLEI BORGE

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEM
Certidão extraída do livro B-016, Fls 187, Termo 1.388

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

CÉLIO BORGE DA SILVA				
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	0999236839	Não consta	MEX/MS	XXXXXXXX

JUSSARA VANDERLEI				
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	365566445	Não consta	SSP/SP	XXXXXXXX

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

SERV NOTARIAL E REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS DE LAGOA BONITA
RAPHAEL GONDIM MACHADO LIMA
Avenida Jacinto Honório Leite, 562
Distrito de Lagoa Bonita - CEP: 79792-000
Lagoa Bonita-MS - Fone: (67) 3485-1085
tabelionatolagoabonita@gmail.com



Selo Digital: AAL17003-339-IGB. Consulte em www.tjms.jus.br
Emolumentos: Isento, art. 33 da Lei 3.003/2005.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé Lagoa Bonita-MS, 20 de junho de 2023.


JOSÉ AILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
 Escrevente Autorizado

Jose Ailton de Oliveira Andrade
 Escrevente Autorizado

ARPENBRASIL AA 025795345 BRP



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 006 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

"Altera dispositivo da Lei Orgânica do Município de Deodápolis/MS e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou, e ela no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 25 §2º da Lei Orgânica do Município de Deodápolis e art. 140 §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal, PROMULGA a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º O parágrafo 1º do artigo 19, da Lei Orgânica do Município de Deodápolis/MS, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19". [...]

§ 1º Cada Sessão Legislativa compreende dois períodos legislativos, cujos trabalhos, anualmente, iniciam-se em 15 (quinze) de fevereiro à 15 (quinze) de julho e de 15 (quinze) de agosto à 15 (quinze) de dezembro."

Art.2º - Esta emenda à Lei Orgânica Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 20 de junho de 2023.


GILBERTO DIAS GUIMARÃES

Vereador Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

Assinado de forma digital por
JUSSARA VANDERLEI 90587081104
Data: 2023.06.21 10:54:58 -0500
JUSSARA VANDERLEI

Vice Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS


MANOEL DA PAZ SANTOS

1º Secretário

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail
protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br Deodápolis/MS



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 043/2023 DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O Vereador **GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que tem direito a Servidora **THAYNARA ALVES DE SOUZA**, lotada no cargo de ASSESSOR JURÍDICO, SÍMBOLO TNS - 1, por ter completado mais um ano de serviços prestados à Câmara Municipal de Deodápolis-MS durante o período de 13/11/2021 a 14/11/2022.

Artigo 2º - A Servidora gozará de 20 (vinte) dias de férias que terá seu início no dia 26/06/2023 e seu término no dia 15/07/2023, retornando suas atividades no dia 16/07/2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS VINTE E TRES DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente

Publicado no Diário Oficial do Município, afixado no local de costume para conhecimento Público. Deodápolis-MS, 23 de Junho de 2023.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo,738 Fone:(067)34481855/E-mail camaradeodapolis@live.com